

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

INCLUSÃO DO SERVIDOR DEFICIENTE VISUAL NO TELETRABALHO REMOTO

Unidade de Implantação:

DISTRIBUIÇÃO DO 1 GRAU DA CORMARCA DE TERESINA

Data de Implantação:

26/08/2021

Palavras-chave:

ACESSIBILIDADE INCLUSÃO PNE TRABALHO REMOTO

Beneficiários:

PAULO PEREIRA DE BRITO

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

Vanessa Martins Cardoso 94013195372 86 99919609
Daiane da Silva Algarves Castelo Branco 86 99578-2112
Paulo Pereira de Brito 86 9991-29523

Parceiros:

Corregedoria

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Não

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Não

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Não

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda sim ao item H, cite a área:

Inclusão de Portador de Deficiência visual ao trabalho remoto a fim poder a ferir a produtividade e oferecer melhores

condições de trabalho ao servidor sem ter que fazer o deslocamento físico a unidade

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Sim

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Não

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

No início da pandemia ele se encontrava sem realizar o trabalho, devido a impossibilidade de trabalhar em trabalho remoto, uma vez que realizava o atendimento presencial, apesar de sempre procurar desempenhar alguma atividade e sentir-se útil no setor e sempre percebi a inteligência do servidor e a vontade de aprender e trabalhar, por essa razão pleitei junto a Corregedoria a sua inclusão.

Como gestora solicitei um treinamento específico para possibilitar o trabalho remoto, no qual fui atendida pela Corregedoria e o

o servidor já entrou em atividade na nova atribuição no dia 26/08/21 em teletrabalho remoto e que vem desempenhando com êxito o recebimento de todos os processos e atribuição para os servidores no Sistema SEI na unidade, conforme treinamento desempenhado, realizando as suas atividades em teletrabalho.

Objetivos:

Inclusão digital do servidor PNE no teletrabalho remoto

Resultados:

A inclusão do servidor portador de deficiência visual é um marco muito importante para o Tribunal de Justiça do Piauí, o que me deixa como gestora muito satisfeita, pois desde, entendo que as boas práticas devem ser compartilhadas neste Tribunal e mais cursos deveriam ser fornecidos pela EJUD para capacitar os servidores nessas condições especiais, a fim de estarem inseridos do ambiente do trabalho e a Corregedoria, que através da servidora Daiane da Silva Algarves Castelo Branco, possibilitou a inclusão digital de um servidor Portador de Necessidades Especiais (PNE).

Dificuldades encontradas:

procurar um atividade que o servidor realizasse de forma remota e o treinamento adequado, em razão da pandemia,

considerando que o aludido servidor trabalhava com atendimento ao público, mas que por ser do grupo de risco teve que ficar em casa.

Lições Aprendidas:

Que não devemos desistir das habilidades e capacidades dos servidores, a fim de adequá-lo a melhor função no ambiente de trabalho, procurando como gestor sempre motivar e inserir o servidor no processo de trabalho, a fim de possibilitar uma melhor prestação jurisdicional.

Alinhamento Estratégico:

-

Observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Cardoso, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 17/10/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3711003** e o código CRC **528EC62A**.